



Câmara Municipal de Várzea Paulista

46

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 02/2022 – DISPENSA N° 02/2022

O Senhor Presidente, **MAURO APARECIDO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei N. 8.666/93 e alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

AUTORIZAR, POR MEIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 02/2022, DISPENSA N° 02/2022 o fornecimento de água mineral, sem gás, em garrafões (20 litros) e copos (200 ml), para consumo interno neste Legislativo.

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO: Considerando que, no dia 01 de fevereiro de 2022 se encerrará a vigência do Contrato n° 03/2021, celebrado entre a Câmara Municipal de Várzea Paulista e a empresa RUBENS ZUCOLOTO 32880052807, para fornecimento de água mineral a esta Casa de Leis;

Considerando a necessidade de abastecimento de água mineral para consumo de funcionários, vereadores e visitantes desta Câmara Municipal;

Considerando que, os garrafões de água abastecem a sala dos motoristas, recepção principal, recepção de espera e plenário, locais estes que não possuem as instalações hidráulicas necessárias para instalação de purificador ou outro equipamento semelhante, e que, portanto, onde estão localizados os bebedouros;

Considerando que, os copos são destinados para o abastecimento do gabinete da Presidência, sessões ordinárias, extraordinárias e demais eventos oficiais neste Legislativo;

Considerando que, as quantidades solicitadas (345 garrafões de 20 litros e 70 caixas com 48 copos de 200 ml em cada caixa), foram estimadas com base no consumo do ano de 2019, visto que, o consumo interno em 2020 e 2021 foi diretamente impactado pela pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando que, as cotações para este objeto foram iniciadas no exercício de 2021, porém não foi possível a formalização do processo no mês de dezembro, sendo retomadas no ano de 2022;

Considerando que, os itens requisitados deverão ser entregues conforme a requisição da Agente de Serviços Gerais desta Câmara Municipal, Sr. Milena Cristhina Padula da Silva.

Considerando que, foram feitas 04 (quatro) cotações de preços realizadas em diferentes empresas, o que permitiu a obtenção do valor mais acessível a esta Câmara Municipal para a aquisição dos itens solicitados;

Torna-se justificável e necessário o fornecimento de água mineral, sem gás, em garrafões (20 litros) e copos (200 ml), para consumo interno nesta Câmara Municipal.

Fornecedor: RUBENS ZUCOLOTO 32880052807

CNPJ: 39.665.507/0001-08

Valor Total: R\$ 4.608,00 (quatro mil, seiscentos e oito reais)

Várzea Paulista, 25 de janeiro de 2022.

MAURO APARECIDO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Várzea Paulista